**TERMO DE COMPROMISSO DAS NORMAS REGIMENTARES ( ENS. FUNDAMENTAL I e II e ENSINO MÉDIO)**

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem o **Centro Educacional João Paulo II**, estabelece normas de convivência e comportamentais adequadas para o ambiente escolar que são respaldadas pelo Regimento Escolar de nossa instituição de ensino. A adesão às normas é a partir do momento que o aluno é matriculado na nossa escola.

**O PAPEL DO DISCENTE NO AMBIENTE ESCOLAR**

* Respeitar a hierarquia e as diretrizes internas da escola.
* Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares que participar.
* Frequentar a escola devidamente **UNIFORMIZADO**.
* Não utilizar aparelhos eletrônicos (celular, ipod, fone de ouvido e jogos eletrônicos) na sala de aula. Ressaltamos que a escola não se responsabiliza por objetos de valor.
* Zelar pelo patrimônio da escola: conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como tudo o que é de uso coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados.
* Justificar eventuais ausências, principalmente nas avaliações tendo prazo de 48 horas para solicitar 2ª chamada na secretaria, conforme contrato de prestação de serviços.
* Realizar os deveres escolares e apresentar os trabalhos e tarefas solicitadas pelos professores no prazo estipulado.
* Não deixe seu material na sala após o término da aula.
* Ser respeitoso com professores e demais funcionários desta instituição de ensino.
* Não trazer estilete para escola.
* **IMPEDIMENTOS**

# Portar objetos que atentem a integridade física de outrem;

# Introduzir bebidas alcoólicas e objetos que atentem contra a moral e os bons costumes no recinto escolar;

# Sair da sala de aula sem autorização do professor e da Escola sem a autorização da Direção;

# Participar ou iniciar desordem no interior da Escola e próximo às mediações;

# Frequentar casas de jogos eletrônicos, na proximidade de cem metros da Escola uniformizados.

# Agressão física ou verbal.

* **PENALIDADES**

I-Advertência verbal;

II-Advertência por escrito (livro de ocorrência da escola)

III-Suspensão temporária parcial (de uma atividade ou disciplina)

IV-Suspensão temporária global (de todas as atividades escolares)

V-Transferência, após ouvir o Conselho de Classe.

* **MENSALIDADES**

 Deverão ser efetuadas, conforme contrato de Prestação de Serviços, até dia 05 de cada mês, em qualquer agencia bancária ou correspondente bancária.

* **HORÁRIO ESCOLAR**

 Fiquem atentos aos horários de seus filhos: **1° ao 4º ano: 7h30’ às 11h30’- 13h45’ às 17h45’** / **5º ano: 7h30’ às 11h55’ - 13h45’ às 18h05’** / **6º ano à 9º ano: 7h30' às 12h45'/ Ensino Médio: 7h30’ às 13h35’(Retorno de acordo com o horário)**

OBS: O aluno que chegar após a campa ter batido assistirá aula somente a partir da 2ª hora; as aulas a partir do 5º ano terão duração de 50minutos, distribuídos em 5 e 6 horas/ aulas.

* **AVALIAÇÃO**

 O (a) aluno (a) terá quatro (4) AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, sendo a nota mínima para aprovação sete (7,0).Terá direito aos estudos de recuperação o (a) aluno(a) que no final do ano letivo não alcançar a média mínima sete (7,0) em até quatro disciplinas. Média = A1+A2+A3+A4/4.

 Será considerado APROVADO após os estudos de recuperação o(a) aluno(a) que obtiver média mínima 5,0 em cada disciplina, conforme fórmula abaixo. Média Geral = MA+NR/2.

 A frequência mínima para aprovação é de 75% da carga horária anual.

Bragança, \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das normas acima.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura dos pais ou responsáveis: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_